



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

## DA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 159

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### 8ª LEGISLATURA

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| ATOS DIVERSOS .....         | 1659 |
| SECRETARIA GERAL .....      | 1660 |
| ATA SUCINTA DA 73ª SO ..... | 1662 |

### ATOS DIVERSOS

#### ATO Nº02565/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

#### PRORROGAR:

Para a Prefeitura Municipal de Vilhena, o servidor **ADILSON BERNARDINO RODRIGUES**, cadastro nº. 100004812 cargo de Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

**José Hermínio Coelho**      **João Ricardo G. de Mendonça**  
Presidente em Exercício      Secretário Geral

#### ATO Nº02567/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

#### PRORROGAR:

A cedência do servidor **JOSÉ MARIO DO CARMO MELO**, cadastro nº. 100003963, Cargo de Técnico Legislativo, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **João Ricardo G. de Mendonça**  
Presidente em Exercício      Secretário Geral

#### ATO Nº02566/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

#### PRORROGAR:

A cedência da servidora **MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO**, cadastro nº. 100007311, Auxiliar Administrativo, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **João Ricardo G. de Mendonça**  
Presidente em Exercício      Secretário Geral

#### ATO Nº02575/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

#### C E D E R:

Para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a servidora **ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº. 100003525, Assistente

Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Lei, sem ônus para este Poder Legislativo, para desenvolver suas atividades laborais no Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa – IEP/TCE-RO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

**José Hermínio Coelho**      **João Ricardo G. de Mendonça**  
**Presidente em Exercício**      **Secretário Geral**

**ATO Nº 02568/2011-SRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**RETIFICAR:**

O ATO/MD/ADM/Nº0897/2006, publicado no Diário Oficial da ALE nº 049, Pg. 752 de 28/12/2006, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao funcionário **JOÃO ALBERTO DIAS LIMA**, promovendo a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

Conceder Aposentadoria com proventos integrais, ao servidor **JOÃO ALBERTO DIAS LIMA**, cadastro nº 1091-8, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Referência Salarial 03, Carreira C, Ocupações Técnico Legislativas (T.L.), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 00636/2006.

**LEIA-SE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao servidor **JOÃO ALBERTO DIAS LIMA**, cadastro nº 1091-8, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Referência Salarial 03, Carreira C, Ocupações Técnico Legislativas (T.L.), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 00636/2006 e Decisão nº 388/2011 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2011.

**José Hermínio Coelho**      **João Ricardo G. de Mendonça**  
**Presidente em Exercício**      **Secretário Geral**

**SECRETARIA GERAL**

**ATO Nº 018/2011**  
**GABINETE DA SECRETARIA GERAL**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, com base no inciso XV do Art. 19 do Ato n. 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art. 16, combinado com o Art. 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Comissão de servidores objetivando o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados pela Fundação Getúlio Vargas–FGV, na elaboração do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos - PCCV da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sendo sua composição formada por 01 (um) Presidente, 02 (dois) membros indicados pela ALE/RO e 02 (dois) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado Rondônia – SINDLER, conforme relação abaixo:

- Presidente: ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO
- Membro: LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
- Membro: CLODOALDO ANDRADE
- Membro: RUBENS LUZ DA SILVA
- Secretário PAULO AYRES

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 01 de dezembro de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
**Secretário Geral**

**De acordo:**  
**JOSÉ HERMINIO COELHOS**  
**Presidente em exercício – ALE/RO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Processo n.º 00974/2011.**

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**, Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Secretário Legislativo** - Adair Marsola  
**Divisão de Publicações e Anais** - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**VALTER ARAÚJO** - Presidente  
**HERMÍNIO COELHO** - 1º Vice-Presidente  
**MAURÃO DE CARVALHO** - 2º Vice-Presidente  
**JEAN OLIVEIRA** - 1º Secretário  
**EPIFÂNIA BARBOSA** - 2º Secretário  
**ANA DA 8** - 3º Secretário  
**SAULO MOREIRA** - 4º Secretário

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00974/2011;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer nº 300/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

#### **DECIDE,**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa **EDITORA NDJ LTDA**.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **EDITORA NDJ LTDA**, para fornecimento de periódicos jurídicos mensais, no valor de R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Publique-se!

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO** Nº 00595/2011.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL** Nº 016/2011.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de suprir as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial da ALE-RO, em cidades pólos do interior do Estado: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo 01.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa **Ferreira e Siqueira Ltda - , CNPJ:11.155.753/0001-92**, no valor total de **R\$ 11.425,00** (Onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) Lote n. 03, por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Processo n.º 00508/2011.**

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00508/2011;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer nº 249/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

#### **DECIDE,**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa **MR VIEIRA ME**.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **MR VIEIRA ME**, para serviços de lavagem de veículos, no valor total de R\$ 7.728,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais).

Publique-se!

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Processo n.º 00763/2011.**

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00763/2011;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer nº 254/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

#### **DECIDE,**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa **J. CARLOS DE MORAIS**.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **J. CARLOS DE MORAIS**, para conserto da máquina datadora, no valor de R\$ 538,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais).

Publique-se!

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011/ALE-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2011**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2011/ALE-RO, cujo objeto é a aquisição de equipamento para registro eletrônico de ponto (REP), com leitor biométrico, com capacidade para, no mínimo, 6.000 (seis

mil) usuários, com impressora e *software* equivalente (de acordo com a Portaria nº 1.510, de 21.08.2009 do Ministério do Trabalho e Emprego), com prestação de serviços de instalação, configurações, treinamento, garantia dos equipamentos e *software* por 12 (doze) meses, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 002/2011/ALE-RO, com base no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente justificado nos autos do referido processo.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

**ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia trinta de novembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e das Senhoras Ana da 8 e Glaucione, com a ausência da Senhora Deputada Epifânia Barbosa e dos Senhores Deputados Jean Oliveira e Valter Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 236/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais, disciplina a Gestão compartilhada com estas na área de saúde e dá outras providências”; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência nas sessões dos dias 08 e 16 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Valdivino Tucura, justificando sua ausência nas sessões dos dias 16 e 17 de novembro de 2011; Requerimentos do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência nas sessões dos dias 08 e 17 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na sessão do dia 17 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando sua ausência na sessão do dia 16 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência nas sessões dos dias 08, 16 e 17 de novembro de 2011; Requerimento da Senhora Deputada Glaucione, justificando sua ausência na sessão do dia 16 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Ribamar Araújo, justificando sua ausência

na sessão do dia 08 de novembro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Herminio Coelho, justificando sua ausência na sessão do dia 17 de novembro de 2011; Comunicados nºs AL115200 à AL115275/2011 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados nºs AL122626 à AL122646/2011 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados nºs AL131460 à AL131460/2011 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Comunicados nºs AL135017 à AL138029/2011 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Senhor Deputado Adelino Follador. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usou da palavra a Senhora Deputada Glaucione. Momento em que a sessão foi suspensa as dezesseis horas e nove minutos e reaberta as dezessete horas e quarenta e dois minutos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Jesualdo Pires, que Dispõe sobre a Gratificação de Atividade Específica de que trata a Lei Complementar nº 463/2008; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 622, de 11/07/2011; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Neodi, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho do Oeste; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho que Declara de Utilidade Pública o Instituto Social Professor Edineudo; Projetos de Decretos Legislativos de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Lerson Werno Sapiras, a Senhora Cleide Becária de Almeida; ao Senhor Pedro de Oliveira Filho e ao Senhor Ademar Silva Raposo; Indicação de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo, seja instalada uma delegacia da Polícia Civil no Município de Alto Paraíso; Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve deliberação de matéria, o Senhor Presidente transferiu as matérias constante da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro do corrente ano. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 01 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, ou seja, as 09:00 horas. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e oito minutos do trinta de novembro do ano dois mil e onze.